



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO MARANHÃO  
1º REGISTRO DE IMÓVEIS  
SÃO LUÍS - MA  
Zenildo Bodnar  
Registrador



CERTIFICO, usando a faculdade que me confere a Lei e por assim ter sido pedido, que revendo neste Serviço Registral, o Livro nº 2 - Registro Geral, verifiquei constar na matrícula o teor seguinte:

REGISTRO DE IMÓVEIS  
REGISTRO GERAL

LIVRO N.º 2 P L

FLS. 030

MATRÍCULA N.º 73.153

DATA 10 de janeiro de 2008.-

**IMÓVEL:** Casa residencial e respectivo terreno próprio sob o nº 07 integrante do empreendimento residencial denominado "RESIDENCIAL GREEN PARK VILLAGE", situado na Av. General Arthur Carvalho, bairro do Turú, neste município, tipo DUPLEX, composto de ruas de circulação - ção de veículos, calçada de circulação de pedestres, guarita de segurança, poço artesiano, além de lazer com play ground, piscina, deck, banheiro, dotada de instalações elétricas, sanitárias, hidráulicas, telefone e incêndio, tendo as seguintes dependências e áreas: PAVIMENTO INFERIOR - Jardim, garagem/varanda, sala de estar/jantar, lavabo, hall, escada, copa/cozinha e área de serviços. PAVIMENTO SUPERIOR - hall de escada, suite 01, suite reversível 01 e 02, com uma área de construção privativa de aproximadamente 126,60m<sup>2</sup>, tendo seu respectivo terreno as seguintes dimensões, limites e área: Frente, limita-se com a rua interna do Condomínio, mede 10,00m, lateral direita, limitando-se com o lote nº 06, mede 20,00m, lateral esquerda, limita-se com o lote nº 08, mede 20,00m, fundos, limita-se com o terreno do Sr. Dimas Farias Junior e mede 10,00m, tendo forma regular e área de 200,00m<sup>2</sup>.  
**PROPRIETÁRIO:-** BANDEIRANTE INCORPORAÇÕES ENGENHARIA LTDA, estabelecida nesta cidade, inscrita no CNPJ-MF nº 07.229.399/0001-26.-**Nº DO REGISTRO ANTERIOR:-** matrícula nº 52.917, fls. 118 do Livro nº 2-LD, deste Cartório.- **HIPOTECA** - O imóvel desta matrícula encontra-se gravado com hipoteca de primeiro grau em favor de Domus - Companhia de Crédito Imobiliário, conforme registro nº 04 da matrícula no 52.917, fls. 118 do Livro nº 2-LD, deste Cartório.pjr.-

OFICIAL DO REGISTRO

**AVERBAÇÃO Nº 01 - CANCELAMENTO DE HIPOTECA:-** foi cancelada a hipoteca que gravava o imóvel desta matrícula, conforme averbação nº 02 da matrícula nº 52.917, fls. 118 do Livro 2-LD, deste Cartório. O referido é verdade e dou fé. São Luís Ma., 10 de janeiro de 2008.pjr.-

OFICIAL DO REGISTRO

**REGISTRO Nº01 - COMPRA E VENDA:** - CERTIFICO, que à vista da Escritura Pública de Compra e Venda com Pacto de Alienação Fiduciária, passada nesta cidade em data de 29 de Julho de 2009, nas notas do tabelião do 3º Ofício, Dr. José Maria Pinheiro Meireles, às folhas 012 do livro de notas nº0563; que o imóvel desta matrícula foi adquirido por FRANCISCO HENRIQUE SOARES DA SILVA, brasileiro, solteiro, estudante, CI nº030317402005-5 SSP/MA, CPF nº 029.568.433-03, residente nesta cidade, na compra feita a BANDEIRANTE INCORPORAÇÕES ENGENHARIA LTDA, com sede nesta cidade, inscrita no CNPJ nº07.229.399/0001-26, pela quantia de R\$85.786,52. O referido é verdade e dou fé. São Luís, 13 de Julho de 2010.- (AO)

**REGISTRO Nº02 - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA:** - CERTIFICO, que à vista do mesmo instrumento objeto do registro nº01, desta matrícula, o aludido imóvel foi dado em Alienação Fiduciária, por seu Comprador/Devedor/Fiduciante, acima qualificado, em favor da Credora/Fiduciária - BANDEIRANTE INCORPORAÇÕES ENGENHARIA LTDA, já acima qualificado, em garantia ao financiamento concedido no valor de R\$85.786,52, que será pago no prazo de 38 prestações no valor de R\$2.257,54, representadas por 38 notas promissórias iguais e consecutivas com respectivos vencimentos e acréscimos contratuais (juros de 1% mais IGP/M) sobre elas incidentes e sobre o valor do contrato e iguais encargos moratórios e multa contratual de 2% sobre o valor da parcela vencida. O referido é verdade e dou fé. São Luís, 13 de Julho de 2010.- (AO)

PROT.-132.332-115-1F

**AV.04/73.153 - São Luís/MA, 06 de Junho de 2019 - EX-OFFÍCIO** - Procede-se à presente, nos termos do Art. 213, da Lei 6.015/73, para corrigir a sequência dos lançamentos desta matrícula, a partir do R.01, ficando: R.02 e R.03. O referido é verdade e dou fé. EJ/Eu, Gustavo D'Ávila Menezes, Oficial Substituto.

**R.05/73.153 - Protocolo nº210.907 - São Luís/MA, 06 de Junho de 2019 - CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE** - Procede-se ao presente, nos termos do Requerimento passado nesta cidade de São Luís/MA, em 04 de Junho de 2019, assinado por JOAQUIM HELIO DOURADO MACIEL, brasileiro, casado, empresário, portador do RG nº000093861298-0 SSP/MA, inscrito no CPF/MF sob o nº042.143.153-91, representante legal da BANDEIRANTE INCORPORAÇÕES ENGENHARIA LTDA, conforme Procuração por Instrumento Público lavrada em 17/12/2018, no 6º Tabelionato de Notas e 3º Registro de Títulos e Documentos e Registro Civil de Pessoas Jurídicas de Fortaleza/CE, no Livro nº521, às Páginas 233 a 233V - 1º Translado, para constar que foi consolidada a propriedade do imóvel desta matrícula em favor da BANDEIRANTE INCORPORAÇÕES ENGENHARIA LTDA, com sede na Rua Inácio Xavier Carvalho, nº565, Bairro São Francisco, São Luís/MA, inscrita no CNPJ nº07.229.399/0001-26, em função da inadimplência do Instrumento Particular, registrado no R.02 supra, requerendo a propriedade do imóvel em seu favor nos termos do Art. 26, §7º, da Lei nº 9.514/97. Foi apresentada a Certidão de ITBI nº9212019135401, emitida em 22/05/2019, com imposto pago no valor de R\$7.786,37 (Sete mil, setecentos e oitenta e seis reais e trinta e sete centavos) em 14/05/2019, sobre o valor base de R\$ 389.318,27 (Trezentos e oitenta e nove mil, trezentos e dezoto reais e vinte e sete centavos). Inscrição Imobiliária nº29070418091700070. O referido é verdade e dou fé. EJ/Eu, Gustavo D'Ávila Menezes, Oficial Substituto. Emolumentos: R\$3.361,50; FERC: R\$100,00; Selo: R\$ 28.644,129-130.

Nayara Cristine dos S. Cintra  
Escritoriente Autorizada

- ( ) Danielly Colins Araujo - Escritoriente
- ( ) Natany Monteiro Alves - Escritoriente
- ( ) Joilton de Sousa Rosendo - Escritoriente
- ( ) Pedro Maclinio Silveira Filho - Escritoriente
- (X) Nayara Cristine dos Santos Cintra - Escritoriente
- ( ) Marlice Ribeiro Machado - Escritoriente

Poder Judiciário - TJMA. Selo:  
CERIMV029702E1XP8MBV8ALW1U65, 04/03/2021 11:08:34, Ato:  
16.24.1, Parte(s): JOAQUIM HELIO DOURADO MACIEL, Total R\$  
39,80 Emol R\$ 35,87 FERC R\$ 1,07 FADEP R\$ 1,43 FEMP R\$ 1,43  
Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO MARANHÃO  
1º REGISTRO DE IMÓVEIS  
SÃO LUÍS - MA  
Zenildo Bodnar  
Registrador



**CERTIDÃO NEGATIVA DE ÔNUS**

CERTIFICO, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos deste ofício, encontrei o lançamento relativamente ao registro do imóvel seguinte:

Matrícula/Registro: 73.153, Livro: 2-PL, Fls: 030.

Tipo: Casa, Zona: Urbana.

Cujo imóvel **não está gravado** com ônus de qualquer espécie.

O referido é verdade. Dou fé.

São Luís/MA, 04 de março de 2021.

Poder Judiciário – TJMA. Selo:  
CERIMV02970260441VBHYZD8JU16, 04/03/2021 11:10:44, Ato:  
16.24.1, Parte(s): JOAQUIM HELIO DOURADO MACIEL, Total R\$  
39,80 Emol R\$ 35,87 FERC R\$ 1,07 FADEP R\$ 1,43 FEMP R\$ 1,43  
Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>



- ( ) Danielly Colins Araujo - Escrevente
- ( ) Natany Monteiro Alves - Escrevente
- ( ) Joilton de Sousa Rosendo - Escrevente
- ( ) Pedro Maclínio Silveira Filho - Escrevente
- () Nayara Cristine dos Santos Cintra - Escrevente
- ( ) Marlice Ribeiro Machado - Escrevente

Nayara Cristine dos S. Cintra  
Escrevente Autorizada